



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 201/2025

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, que, junto à direção da Santa Casa de Igarapava e à Secretaria Municipal de Saúde, avalie a possibilidade de **ampliar o horário de visitas para pacientes atendidos pelo SUS, observando as diretrizes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde** e garantindo, sempre que possível, a viabilidade de visitas após o horário comercial.

Justificativa

A presença da família e de pessoas próximas durante a internação é reconhecida pelo SUS como fator essencial para a recuperação física e emocional dos pacientes. No entanto, a limitação dos horários de visitação exclusivamente em período comercial impede que muitos familiares — especialmente trabalhadores — consigam acompanhar de perto o tratamento e prestar apoio ao paciente.

A adoção de um horário estendido, alinhado à Política Nacional de Humanização e às boas práticas de acolhimento hospitalar, permitirá que mais pacientes recebam visitas em momentos adequados, fortalecendo vínculos afetivos, reduzindo a ansiedade e contribuindo para uma recuperação mais humanizada.

Além disso, a medida poderá ser organizada de forma segura, com controle de acesso e definição de limites, garantindo tanto a segurança quanto o bem-estar dos pacientes e equipes.

Face ao exposto e considerando a importância da matéria, **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a ampliação do horário de visitas para pacientes atendidos pelo SUS, em consonância com as políticas nacionais de humanização do SUS e visando garantir o recebimento de visitas após o horário comercial.

Igarapava/SP, 13 de agosto de 2025.

Protocolo 25/08/25 19:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora

Câmara Municipal de Igarapava
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava